

ALVO CARD S.A.

CNPJ/MF 28.517.294/0001-42 - NIRE 35.300.671.872

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar/Parte, Cidade Monções, CEP 04.571-050 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), os acionistas presentes elegeram para presidir esta Assembleia Geral as Sras. **Alexandra Eliane dos Santos Oliveira**, que escolheu como secretária da mesa a Sra. **Mariana de Lima Cortez**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) alteração do endereço da sede social da Companhia de Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar/Parte, Cidade Monções, para Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar/Parte, Cidade Monções, ambos na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-050; (ii) a consignação da renúncia do Sr. Rafael Paixão Ferreira Giuseppe do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) a eleição da Sra. Alexandra Eliane dos Santos Oliveira para o cargo de Diretora sem designação específica; (iv) a consolidação e integral reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente substituição integral do texto atualmente vigente, de modo a refletir as deliberações aprovadas nos itens anteriores da ordem do dia, bem como promover as demais adequações e atualizações julgadas necessárias; e (v) a autorização à Diretora para a tomada das providências e prática de todos os atos necessários para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Foi aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia de Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar/Parte, Cidade Monções, para Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar/Parte, Cidade Monções, ambos na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-050. **5.2** Foi aprovada a consignação em ata da renúncia do Sr. **Rafael Paixão Ferreira Giuseppe**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1995, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.865.066-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 156.764.747-26, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, CEP 04.578-911, do cargo de Diretor Presidente, conforme Termo de Renúncia que integra a presente ata como **Anexo I**. **5.3** Foi aprovada a eleição da Sra. **Alexandra Eliane dos Santos Oliveira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M.6.496.615, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ("SSP/MG"), inscrita no CPF/MF sob o nº 913.465.766-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 343/ apto. 906, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-090, como nova Diretora sem designação específica da Companhia, por um mandato unificado de 03 (três) anos a contar da presente data. A Diretora da Companhia ora eleita é, neste ato, investida em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que será lavrado em livro próprio da Companhia, conforme modelo que integra a presente ata como **Anexo II** ("Termo de Posse"). No Termo de Posse, para os fins e efeitos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35, II, da Lei Federal nº 8.934/94, a Diretora da Companhia declarará que não estará impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **5.4** Foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações ora aprovadas, passando este a vigorar na forma do texto consolidado constante do Anexo III da presente ata, que substitui integralmente o Estatuto Social anteriormente vigente. **5.5** Fica a Diretora da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** como presidente e secretária da mesa, as Sras. Alexandra Eliane dos Santos Oliveira e Mariana de Lima Cortez. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 20 de fevereiro de 2026. Mesa: Alexandra Eliane dos Santos Oliveira - Presidente, Mariana de Lima Cortez - Secretária. JUCESP nº 126.686/26-9 em 03/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>